



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 07 de Abril de 2025

Edição Nº: 3259



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios-PR – Fone (43) 34741222

## PORTARIA Nº 232/2025

*SÚMULA: “Comissão para averiguação de necessidade de vagas em cargos e funções de saúde”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**CONSIDERANDO** a necessidade de avaliar as demandas de atendimento médico no município de Grandes Rios e buscando alternativas que garantam a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população;

### RESOLVE

Art. 1º – Criar uma comissão que terá a incumbência de verificar a viabilidade da criação de vagas dos seguintes cargos:

- Pediatra
- Fonoaudiólogo
- Ortopedista
- Ginecologista
- Cardiologista
- Avaliação Multiprofissional em casos de hipótese de Transtorno do Espectro Autista – TEA

Art. 2º – A comissão será composta pelos seguintes membros:

1. Ana Paula dos Santos - Assistente Social
2. Bruna Rafaela Vertuan - Auxiliar Administrativo III
3. Rodrigo de Paula Martins Junior- Auxiliar Administrativo III



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 07 de Abril de 2025

Edição Nº: 3259



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios-PR – Fone (43) 34741222

4. Paulo Ricardo Negrão Costa – Médico PSF

Art. 3º - A comissão ficará responsável por analisar a possibilidade da criação das referidas especialidades no plano de cargos e funções do Município, credenciamento ou pregão de empresa terceirizada que possa oferecer essas especialidades, visando atender a demanda da população de forma eficiente e com qualidade.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de abril de 2025.

**William José Gonçalves**

Prefeito Municipal